



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 097/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
KEILA JOSIANE CAMARGO DE QUADROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	13/02/2025 A 10/08/2025-180 DIAS
LUCIMAR PAVIANI LIRA	PROFESSOR I	24/01/2025 A 20/07/2025-180 DIAS
JEAN PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II VEIC PESADO	07/01/2025 A 10/02/2025-45 DIAS
EVELINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/01/2025 A 16/02/2025-32 DIAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE

Tributarista Fiscal- FG

Secretário Municipal de Administração e Finanças